

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 019

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 021/93.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO.

Camara Municipal
Lagoa da Confusão

PROVADO

EM 02 / 12 / 93

1ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção

Esta Comissão, ao analisar o Projeto de Lei em epígrafe, apenas no aspecto Constitucional/legal, considerou o em condições de ser apreciado pela Casa, manifestando-se, desta feita, favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo do Plenário.

ESTE É O PARECER.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 1.993.

Presidente: FLORENTINO F. CAVALCANTE

Secretário: PEDILSON ELIAS DA COSTA

Relator: GESION RODRIGUES COELHO (EXERCÍCIO)

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 019

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 021/93.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO.

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

PROVADO

EM 02 / 12 / 93

1ª

VOTAÇÃO

Ass. Re. 1000

unanimidade

Esta Comissão, ao analisar o Projeto de Lei em ' epígrafe, apenas no aspecto Constitucional/legal, considerou o em condições de ser apreciado pela Casa, manifestando-se, desta feita, favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo ' do Plenário.

ESTE É O PARECER.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 1.993.

Presidente: FLORENTINO F. CAVALCANTE

Secretário: PEDILSON RIBEIRO DA COSTA

Relator: GESION RODRIGUES COELHO (EXERCÍCIO)